



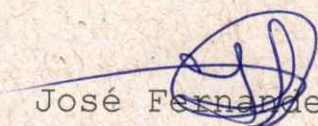
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 69/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita a troca das lâmpadas queimadas no calçadão da Av. Governador Valadares e da Melo Viana.


Sala das sessões da Câmara, em 10 de junho de 2024.


José Fernandes Alves
Vereador

Justificação. Esta solicitação se faz necessária, uma vez que esses locais apresentam diversas lâmpadas queimadas que precisam de troca para que a iluminação, seja restabelecida trazendo mais segurança aos munícipes que os utilizam para caminhadas à noite.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

21 / 06 / 2024


Secretaria Executiva da Câmara